



SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio – SPATR
Coordenação de Telecomunicações - COOTELE
Serviço de Tarifação - SETARIF

Nota Técnica nº 6/2020 -SETARIF

Processo: 00200.019267/2019-32

Brasília, 20 de julho de 2020.

Assunto: Pregão 68/2020 – para conhecimento, análise e emissão de parecer técnico da proposta e da documentação apresentadas pela empresa OI S.A., primeira colocada nos Grupos 1, 2 e 3 do Pregão Eletrônico 068/2020.

1. O Pregão Eletrônico nº 068/2020, cujo o objeto é a “*Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, a partir dos PABXs MX-ONE 7, nas seguintes modalidades: Local (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), Longa Distância Nacional LDN (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), Longa Distância Internacional LDI; Discagem Direta Gratuita - DDG - incluindo ligações de entrada a cobrar; Serviço de Conexão à Internet - SCI - de alta velocidade; Linhas Diretas; e Linhas Privadas de Voz e Dados, durante 30 (trinta) meses consecutivos*”, iniciou-se às no dia 16 de julho de 2020.
2. A Pregoeira, Sra. Paula Parente Cantuaria Ramos, no dia 17/07/2020 às 15:44h, encaminhou para conhecimento, análise e emissão de parecer técnico, a proposta e a documentação apresentadas pela empresa OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, primeira colocada nos Grupos 1, 2 e 3 do Pregão Eletrônico 068/2020.
3. No e-mail encaminhado foi informado que, em primeira análise, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa não foram conclusivos com relação ao atendimento da exigência da alínea “d” do item 13.3.1 do edital, sendo necessário empreender diligências a fim de comprovar o lapso temporal de 15 meses ininterruptos e que, até o aquele momento, não havia respostas dos gestores responsáveis pelos atestados emitidos.
4. Foi informado também que a empresa OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, quando questionada no *chat* do Sistema ComprasNet sobre a vigência dos contratos referentes aos



SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio – SPATR
Coordenação de Telecomunicações - COOTELE
Serviço de Tarificação - SETARIF

Atestados de Capacidade Técnica enviados, anexou, via sistema, cópia do Contrato nº 191/2017, junto à Secretaria de Estado da Administração, e, também, o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2017. Tal Aditivo prorrogou, em 19/11/2019, a vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 21/11/2019.

5. Posteriormente, o Sr. Mário Lúcio da Silveira Bicalho, preposto da empresa Oi S.A. nos atuais contratos vigentes com o Senado Federal de números 77/2015 e 17/2018, enviou e-mail à COPELI e ao SETARIF com cópias dos termos aditivos dos contratos apresentados nos Atestados de Capacidade Técnica.
6. Diante disso, seguem as análises do SETARIF nas documentações apresentadas pertinentes ao órgão técnico.

7. Lista de documentos apresentados

7.1. E-mail enviado pela COPELI

- 7.1.1. Atestado de Capacidade Técnica Voz, Dados, TI - GOVERNO MS.PDF
- 7.1.2. CONTRATO STFC SEAD SC.PDF
- 7.1.3. prazo - ate 21-11-2020.pdf
- 7.1.4. 2018-03 - SEAD SC.PDF
- 7.1.5. Proposta-de-Precos-Pregao-68_2020---Senado-Federal_FINAL-_002_.pdf
- 7.1.6. Declaração de Dispensa de Vistoria.pdf
- 7.1.7. Declaração de Garantia.pdf
- 7.1.8. Ofício nº 1556_2020_ORLE_SOR-ANATEL - Declaração que Oi SA - SCM - 30_03....pdf
- 7.1.9. Ofício nº 1557_2020_ORLE_SOR-ANATEL - Declaração que Oi SA - STFC - 30_0....pdf
- 7.1.10. TERMO DE AUTORIZAÇÃO 305-2004 (STFC LOCAL Rg I e III -Setor 20-22-25 dapdf
- 7.1.11. TERMO DE AUTORIZAÇÃO 307 LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL_compressed.pdf
- 7.1.12. Termo de Autorização LDN BrT 306_2004_compressed.pdf
- 7.1.13. Termo de Autorização SCM - OI S.A - 03_12_04_compressed.pdf
- 7.1.14. contrato concessão LDN.PDF
- 7.1.15. CONTRATO CONCESSÃO LOCAL.PDF
- 7.1.16. Declaração anexo V .pdf



SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio – SPATR
Coordenação de Telecomunicações - COOTELE
Serviço de Tarificação - SETARIF

7.2. E-mail enviado pela Oi S.A. contendo arquivos com cópias dos Contratos dos Atestados de Capacidade Técnica:

7.2.1. Contrato 191/2017 – PP 126/2016 – Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Santa Catarina.

7.2.1.1. CONTRATO STFC SEAD SC.pdf

7.2.1.2. 1 TA.pdf

7.2.1.3. 2 TA.pdf

7.2.1.4. 3 TA.pdf

7.2.1.5. 4 TA.pdf

7.2.1.6. 5 TA.pdf

7.2.2. Contrato 004/2019 – Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

7.2.2.1. GOV-MS__CTO_VOZ__DADOS_2019_-_03-Contrato_Corporativo_Ass_cliente

7.2.2.2. 1 TA CONTRATO 004-2019.pdf2 TA.pdf

7.3. Análise da Documentação Apresentada

7.3.1. **Item do Edital 12.1.1:** Declaração de que concorda com as condições do edital para aceitação da garantia contratual, nos termos do Anexo 7 do edital.

Arquivo: Declaração de Garantia.pdf

Situação: conformidade

7.3.2. Item do Edital 13.3.1 – CAPACIDADE TÉCNICA

7.3.2.1. Alíneas a, b, e c - Contrato de Concessão ou Termo de Autorização ANATEL

Contrato de Concessão ou Termo de Autorização para exploração de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, de Longa Distância Nacional, de Longa Distância Internacional no setor que compreende o Distrito Federal e a partir dele, outorgado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), nos termos da Lei Federal nº 9.472/1997 e da legislação de regência;

Arquivos:

1. TERMO DE AUTORIZAÇÃO 307 LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL_compressed.pdf

2. CONTRATO CONCESSÃO LOCAL.PDF

3. contrato concessão LDN.PDF

Situação: Conformidade



SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio – SPATR
Coordenação de Telecomunicações - COOTELE
Serviço de Tarificação - SETARIF

7.3.2.2. Atestado de capacidade técnica

Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante prestou, a contendo, pelo período de, no mínimo, 15 (quinze) meses ininterruptos, serviços de telefonia fixa comutada, com as seguintes características:

d.1) Para o Grupo 1 - Fornecimento de entroncamentos E1, para atender CPCT com perfil de tráfego local igual ou superior a 100.000 (cem mil) minutos por mês;

d.2) Para o Grupo 3 - Fornecimento de serviço telefônico DDG, na modalidade 0800, por meio de entroncamentos E1, para atender CPCT com perfil de tráfego de chamadas mensal de, no mínimo, 10.000 (dez mil) minutos;

d.3) Para a comprovação do lapso temporal estabelecido de 15 (quinze) meses, será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica, desde que se referiam a períodos consecutivos e não concomitantes.

Arquivos:

1. Atestado de Capacidade Técnica Voz, Dados, TI - GOVERNO MS.PDF
 - a. Contrato 004/2019 – Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul;
2. 2018-03 - SEAD SC.PDF
 - a. Contrato 191/2017 – PP 126/2016 – Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Santa Catarina.

Situação:

- I. Os objetos dos contratos apresentados estão de acordo com o solicitado na alínea “d” do item 13.3.1 – CAPACIDADE TÉCNICA;
- II. Os tempos mínimos propostos de 100.000 (cem mil) e 10.000 (dez mil) minutos por mês para os GRUPOS 1 e 3, respectivamente, foram atendidos.
- III. O lapso temporal solicitado de 15 (quinze) meses foi atendido, considerando que a vigência dos contratos enviados para análise:

- a. Contrato 004/2019 – Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul

Início da Vigência: 12/04/2019

Fim da Vigência- 1º TA: 11/04/2021

Tempo decorrido até o Pregão 68/2020: 15 meses



SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio – SPATR
Coordenação de Telecomunicações - COOTELE
Serviço de Tarificação - SETARIF

b. Contrato 191/2017 – PP 126/2016 – Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Santa Catarina

Início da Vigência: 21/11/2017

Fim da Vigência – 4º TA: 20/11/2019

Tempo decorrido até o Pregão 68/2020: 31 meses

7.3.3. Anexo 5 - Termo de Compromisso – Sigilo e Confidencialidade

Arquivo:

1. Declaração anexo V .pdf

Situação: Conformidade

7.3.4. Declaração de Dispensa de Vistoria

Arquivo:

1. Declaração de Dispensa de Vistoria.pdf

Situação: Conformidade

7.3.5. Itens 5.2.3, 5.2.4 e Anexo 6 – Modelo de Apresentação de Proposta

5.2.3 - O valor unitário dos itens que compõem os Grupos, relativo a unidade de medida “MINUTO”, deverá ser expresso, no Modelo de Apresentação de Propostas (Anexo 6), em reais, com 5 (cinco) casas decimais, conforme item 5.17 do Apêndice A da Resolução nº 547/2010 – Anatel (<http://www.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2010/51-resolucao-547>);

5.2.4 - O valor unitário dos itens que compõem os Grupos, relativo as unidades de medidas diferentes de “MINUTO”, deverá ser expresso, no Modelo de Apresentação de Propostas (Anexo 6), em reais, com 2 (duas) casas decimais conforme item 5.17 do Apêndice A da Resolução nº 547/2010 – Anatel (<http://www.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2010/51-resolucao-547>);

Arquivo:

1. Proposta-de-Precos-Pregao-68_2020---Senado-Federal_FINAL-_002_.pdf

Situação:

- I. Não foi realizada a apresentação dos valores unitários – unidade “minuto” em 5 (cinco) casas decimais, conforme orientações descritas nos Itens 5.2.3, 5.2.4 e Anexo 6 – Modelo de Apresentação de Proposta;
- II. Falta a coluna “Preço Total Mensal”, conforme Anexo 6 – Modelo de Apresentação de Proposta;



SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio – SPATR
Coordenação de Telecomunicações - COOTELE
Serviço de Tarifação - SETARIF

- III. Não há divergência de valores finais para os GRUPOS 1 e 3, mesmo considerando os que as 3 (três) últimas casas sejam nulas (proposta com valores unitários com 2 (duas) casas decimais);
- IV. Há divergência de valores para os itens 1, 3 e 4 provocado pela não observância da quantidade de casas decimais, totalizando R\$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) no valor Total de 30 Meses para o GRUPO 2:

Item Edital	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Unid.	Valor Unitário da PLANILHA PROPOSTA (duas casas decimais)	Total Mês proposto CALCULADO	Total 30 Meses proposto CALCULADO	Total 30 MESES PLANILHA PROPOSTA	Diferença Valor Total	Valor Unitário com 5 casas	Diferença
1	Ligações LDI (preço médio)	2	Minuto	4,66000	9,32	279,60	279,38	0,22	4,65633	0,00367
2	Ligações LDN - originadas e a cobrar: FIXO-FIXO	16	Minuto	0,61000	9,76	292,80	292,80	-	0,61000	0,00000
3	Ligações LDN - originadas e a cobrar: FIXO-MÓVEL	72	Minuto	1,61000	115,92	3.477,60	3.484,77	- 7,17	1,61332	-0,00332
4	Ligações Locais - originadas e a cobrar: FIXO-FIXO	521	Minuto	0,11000	57,31	1.719,30	1764,63	- 45,33	0,11290	-0,00290
5	Ligações Locais - originadas e a cobrar: FIXO-MÓVEL	1.515	Minuto	0,83000	1.257,45	37.723,50	37723,5	-	0,83000	0,00000
6	Assinatura básica não-residencial	100	Unidade	81,26	8.126,00	243.780,00	243780	-		
7	Serviço de bloqueio (de qualquer tipo ofertado pela contratada)	50	Unidade	21,87	1.093,50	32.805,00	32805	-		
8	Serviço de Conexão à Internet com velocidade mínima de download de 10 Mbps	15	Unidade	114,45	1.716,75	51.502,50	51502,5	-		
9	Serviço de Conexão à Internet com velocidade mínima de download de 15 Mbps	15	Unidade	114,45	1.716,75	51.502,50	51502,5	-		
10	Serviço de Conexão à Internet com velocidade mínima de download de 5 Mbps	5	Unidade	116,90	584,50	17.535,00	17535	-		
11	Serviço de Identificador de chamadas	50	Unidade	21,87	1.093,50	32.805,00	32805	-		
12	Serviço de Instalação ou mudança de endereço	23	Unidade	12,24	281,52	8.445,60	8445,6	-		
13	Serviço de transferência temporária	50	Unidade	21,87	1.093,50	32.805,00	32805	-		
14	Serviço de consulta/transferência	50	Unidade	21,87	1.093,50	32.805,00	32805	-		
15	Serviço de chamada em espera	50	Unidade	21,87	1.093,50	32.805,00	32805	-		
16	Serviço de conferência	50	Unidade	21,87	1.093,50	32.805,00	32805	-		
17	Serviço de auxílio à lista telefônica	20	Unidade	21,87	437,40	13.122,00	13122	-		
18	Serviço de mudança de endereço	50	Unidade	12,24	612,00	18.360,00	18360	-		
19	Linha Privada (LP) de Voz e Dados	15	Unidade	473,78	7.106,70	213.201,00	213201	-		
20	Instalação de Linha Privada (LP) de Voz ou Dados para atender a evento	10	Unidade	654,08	6.540,80	196.224,00	196224	-		
TOTAL GRUPO 2					35.133,18	1.053.995,40	1.054.047,68	(52,28)		

Elaboração:

(assinado eletronicamente)

Jeová Dantas de Jesus

Gestor dos Contratos 77/2015 e 17/2018
Chefe do Serviço de Tarifação - SETARIF